ADESÃO 03/62 153037

N.E 206

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

CARONA

NOME UASG: ***UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS***

CÓDIGO UASG: ***153037***

PROCESSO: *64203.002732/2023-35*

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SALA DE INSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

NOME UASG: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CÓDIGO UASG: 153037

PROCESSO: 64203.002732/2023-35

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXOS	■ TERMO DE ABERTURA; ■ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ■ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ■ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ■ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ■ EXTRATO DO EDITAL; ■ SOLICITAÇÃO E AUTORIAZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ■ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ■ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ■ NOTA DE CRÉDITO; ■ DIEx REQUISITÓRIO ■ NOTA DE EMPENHO.

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				18.			
2.				19.			
3.				20.			
4.				21.			
5.				22.			
6.				23.			
7.				24.			
8.				25			
9.				26.			
10.				27.			
11.				28.			
12.				29.			
13.				30.			
14.				31.			
15.				32.			
16.				33.			
17.				34.			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx nº 056– CIT
NUP: 64203.002732/2023-35

Manaus-AM, 05 de junho de 2023.

Do Chefe do Centro de Instrução de Transporte do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAIO 95 – Instruções Gerais para a realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para adesão à ata 09/2022 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UASG 153037 para atender as necessidades do Centro de Instrução de transporte do CECMA.

WAGNER MONTEIRO MATTOS – TC
Chefe do Centro de Instrução de Transporte

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, N° _____

NUP N° *64203.002732/2023-35*

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de material para sala de instrução CIT.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 56– CIT/Fisc Adm/CECMA;

Manaus - AM, 05 de junho de 2023.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 05 de junho de 2023, através do DIEx nº 056/2023, CIT/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material (Home Theater), visando atender a necessidade da sala de Instrução do Centro de Instrução de Transporte.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. O CECMA através do Centro de Instrução de Transporte é responsável por habilitar os militares do CMA, CMN e CMO, bem como militares de Forças Amigas e Forças Auxiliares no curso de navegação fluvial. Se faz necessário aquisição do Home Theater a fim de mobiliar a sala de instrução do Centro de Instrução de Transporte.

3.2. Considerando a relevância das atividades desenvolvidas pelo CECMA, através do Centro de Instrução de Transporte e a necessidade de modernização dos meios de instrução e com a finalidade de garantir a melhores condições para os alunos do curso de navegação fluvial.

Manaus-AM, 05 de junho de 2023.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 56 – CIT

NUP: 64203.002732/2023-35

Manaus – AM, 05 de junio de 2023

Do CIT
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: requisição
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme descrição abaixo.

EMPRESA: CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI		**CNPJ: 09.450.715/0001-10**		
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
108	Home Theater Características Adicionais: Antena Fm, Controle Remoto, Cabo Hdmi , Sistema: Blu-Ray , Multimidia: Bd (Rom / R / Re), Dvd (Ntsc / Pal / -R / -Rw / +R/ , Caixas De Som: 6 UN, Potência Caixa Som: 500 W, Compatibilidade: Conexão Hdmi, Conexão Usb, Wireless, Surround Dol- , Voltagem: 110/220	1	R$ 800,00	R$ 800,00
				R$ 800,00

WAGNER MONTEIRO MATTOS – TC
Ch CIT

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.

()DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____.

Manaus – AM, 05 de junho de 2023.

EDGAR NEVES DE FREITAS JUNIOR - Maj
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório 56 CIT.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

() PREGÃO SRP 14/2022 DA UASG 160008

() PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 0011/2022 DA UASG 160016.

(X) ADESÃO AO PREGÃO SRP 09/2022 DA UASG 153037.

() DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:_____

3. TIPO DO EMPENHO:

() GLOBAL

(X) ORDINÁRIO

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160503	2023NC001253	171423	C4ENMILCAPE	449052	1000000000

Manaus - AM, 05 de JUNHO de 2023.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: aquisição de materiais (Home Theater).

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: junho de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5° da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R$)
108	HOME THEATER	Und	SUPER LICITE LICITACÕES LTDA	33275120000 1-50	900,00
			47.446.130 MARA DALILA SAMPAIO SALAME	47446130001-16	1.000,00

(X) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R$)
108	HOME THEATER	Und	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	09450715000 1-10	800,00

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e

compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sidos encontrados, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os itens específicos desta referida pesquisa de preço.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

	EMPRESA	CNPJ
A	SUPER LICITE LICITACÕES LTDA	332751200001-50
B	47.446.130 MARA DALILA SAMPAIO SALAME	474461300001-16
C	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	094507150001-10

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso II como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
108	R$ 800,00

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 05 de junho de 2023.

DJAIR ANTONIO DE MENEZES – STen
Responsável pela Pesquisa

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, sediada à Rua Fátima, 175 - Bairro ITAUM, Joinville/SC, CEP 89.210-681, Fone (47) 4101 0779, Fax: (47) 3463 7357, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.450.715/0001-10, neste ato representada pelo Sr. ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO, abaixo assinado, declara, em resposta à solicitação realizada via e-mail, ser favorável ao pedido de adesão para o fornecimento dos itens e quantitativos abaixo relacionados, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico **09/2022 da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, UASG 153037,** concordando em realizar o referido fornecimento ao **CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, UASG 160016,** nas mesmas condições propostas ao órgão gestor do processo citado.

- ITEM 108 – HOME THEATER PHILCO PTH690.....01 OU MAIS

Joinville/SC, 05 de junho de 2023.

09.450.715/0001-10
CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
RUA FATIMA, 175 - SALA 02
B. ITAUM - CEP 89210-681
JOINVILLE - SANTA CATARINA

ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO
CPF 123.003.928-79
RG 4.344.948-6

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 933,00	**R$ 999,00**	**R$ 800**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
453648	**HOME THEATER\, SISTEMA:BLU-RAY\, MULTIMIDIA:BD (ROM / R / RE)\, DVD (NTSC / PAL / -R / -RW /+R/\, VOLTAGEM:110/220 V\, CAIXAS DE SOM:6 UN\, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:ANTENA FM\, CONTROLE REMOTO\, CABO HDMI\, POTÊNCIA CAIXA SOM:500 W\, COMPATIBILIDADE:CONEXÃO HDMI\, CONEXÃO USB\, WIRELESS\, SURROUND DOL-**	**2022, 2023**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00108	Pregão	453648	HOME THEATER		UNIDADE	4	R$800	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	14/12/2022
00014/2022	00002	Dispensa de Licitação	453648	HOME THEATER		UNIDADE	1	R$999	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	21/09/2022
00037/2022	00001	Dispensa de Licitação	453648	HOME THEATER		UNIDADE	1	R$1000	47.446.130 MARA DALILA SAMPAIO SALAME	COMANDO DO EXERCITO	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	12/09/2022

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
/04/23 12:10 USUARIO: HUDSON

DATA EMISSAO : 25Abr23 VALORIZACAO : 25Abr23 NUMERO : 2023NC001253
UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA
OBSERVACAO
ATENDE DSP COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO
REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 30JUN23
DETALHE TETO :

NUM. TRANSFERENCIA :

	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
160063	1	171423	1000000000	339030		160503	C4ENMILCAPE	4.465,70
160063	1	171423	1000000000	339039		160503	C4ENMILCAPE	12.730,00
160063	1	171423	1000000000	449052		160503	C4ENMILCAPE	43.895,00

LANCADO POR : 07920163781 - BENTO UG : 160503 25Abr23 14:05
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.450.715/0001-10	DUNS®:	939637520
Razão Social:	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
Nome Fantasia:	CASA E TRABALHO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	01/08/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MPE:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	09/09/2023
FGTS		Validade:	15/06/2023
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/07/2023
Receita Municipal	Validade:	27/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

CPF: 045.159.572-60 Nome: HUDSON DOS SANTOS BATISTA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2023 12:54:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **09.450.715/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade

108 - HOME THEATER
HOME THEATER, SISTEMA BLU-RAY, MULTIMIDIA BD (ROM/ R/ RE), DVD (NTSC/ PAL/-R/-RW/+R/, VOLTAGEM 110/220 V, CAIXAS DE SOM 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTENA FM, CONTROLE REMOTO, CABO HDMI, POTÊNCIA CAIXA SOM 500 W, COMPATIBILIDADE CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, WIRELESS, SURROUND DOL-
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade

109 - APARELHO AUDIOCONFERÊNCIA
APARELHO AUDIOCONFERÊNCIA, TIPO DIGITAL, MÓDULO MESA/PAREDE, ADAPTADOR REDE 3 SAÍDAS, ALTURA MICROFONE 25 MM, LARGURA MICROFONE 68 MM, PROFUNDIDADE MICROFONE 77 MM, ALTURA ALTO-FALANTE 160 MM, PROFUNDIDADE ALTO-FALANTE 95 MM, LARGURA ALTO-FALANTE 160 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade

110 - ESTABILIZADOR TENSÃO
ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE NOMINAL 2 KVA, TIPO ONDA SENOIDAL, NORMAS TÉCNICAS NBR14136, TIPO NOBREAK
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade

111 - ESTABILIZADOR TENSÃO
ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 127/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃOSAÍDA 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFÁSICO, CAPACIDADE NOMINAL 10 KVA,COMPONENTES TRANSFORMADOR ISOLADOR COM BLINDAGEM ELETROSTÁTIC A
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade

112 - ROTULADOR
ROTULADOR, LARGURA FITA 3,5 A 12 MM, CARACTERES 15 UN, FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO, FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA/ADAPTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LCD,IMPRESSÃO TÉRMICA 2 LINHAS, TECLADO QWERTY, RESOLUÇÃO 180 DPI
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Unidade de fornecimento: Unidade

113 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR
Aparelho Telefônico Celular Nome: Aparelho Telefônico Celular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade

114 - AMPLIADOR DE FOTOGRAFIA
AMPLIADOR DE FOTOGRAFIA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PORTÁTIL, FAIXA AMPLIAÇÃO 10 VEZES, ÂNGULO VISÃO 30 GRA, APLICAÇÃO AMPLIAÇÃO FOTOGRAFIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade

115 - GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM
GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM, TIPO PORTÁTIL, MEIO GRAVAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA, FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA OU BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD/EXTENSãO WAV E MP3/PORTA USB, FUNÇÕES PRÉ-GRAVAÇÃO/SOFTWARE PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO, TIPO SAÍDA AUTOFALANTE EMBUTIDOS (BUILT-IN)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade

116 - LUPA ELETRÔNICA
LUPA ELETRÔNICA, TIPO MOUSE, FONTE ALIMENTAÇÃO USB, FAIXA AMPLIAÇÃO 14 A 66 VEZES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO - DELMIRO GOUVEIA
COORDENADORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

(Processo Administrativo n° 23065.018565/2022-70)

Torna-se público que a Universidade Federal de Alagoas, por meio da Coordenadoria de Gestão Institucional do Campus do Sertão, sediada na AL – 145, 3849 – Cidade Universitária, Delmiro Gouveia – AL, 57480-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15/09/2022
Horário: 10:00h
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**
Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos eletroeletrônicos para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Exceto para os itens: **155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167,** os quais são **COTAS** reservadas para ME/EPP e para os itens: **56, 66, 67, 80, 81, 82, 95, 98, 99, 101, 111, 131, 132 e 139** que são **AMPLA** concorrência. Para **os demais itens**, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

24 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail coginst@delmiro.ufal.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Universidade Federal de Alagoas, Sede do Campus do Sertão da Universidade Federal de Alagoas – AL – 145, 3849 – Cidade Universitária, Delmiro Gouveia – AL, 57480-000, telefone (82) 3214 – 1944, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://ufal.br/transparencia/licitacoes/pregoes-eletronicos, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, A/C Gerência de Compras e Licitação/PROGINST, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900., nos dias úteis, no horário das 08h às 17h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

25.12.2 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.3 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

25.12.4 ANEXO III - Declaração de Sustentabilidade Socioambiental

Delmiro Gouveia/AL, 25 de agosto de 2022.

Josealdo Tonholo
Reitor

Solicitação de Adesão

19/06/2023 15:10:0

UASG Gerenciadora

153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00009/2022	00028/2022	23065018565202270	Sim	Não

Descrição do Item

Fornecedor

Adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
7548 - Home theater					09.450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI								
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência			Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
1	1	Unidade	03.11.2023	0 / 8	1º	PHILCO	4	R$ 800,0000	0	1	1	Aceita	

Data e hora da consulta: 21/06/2023 15:29
Usuário: ***.159.572-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123	BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 3658 4695

Ano	Tipo	Número
2023	NE	206

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	1000000000	449052	160503	C4ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/06/2023	Ordinário	64203002732202335	0,0000	800,00

Favorecido

Código	Nome
09.450.715/0001-10	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSIC

Endereço		CEP
FATIMA 175 ITAUM		89210-681

Município	UF	Telefone
JOINVILLE	SC	47-3463-6534

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
2023NC001253 - DEC DO EX. 25ABR23 - ATENDE DSP COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO REF SIPO 23 - PRAZO EMP 30JUN23. PD DETMIL TETO. DIEX REQ 56 - CIT - ADESÃO AO PE 03/2022 DA UASG 153037.

Local da Entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

Informação Complementar
153037050000092022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/06/2023 18:25:17	Alteração

Data e hora da consulta: 21/06/2023 15:29
Usuário: ***.159.572-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00

Subelemento **33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00108 - HOME THEATER, SISTEMA BLU-RAY, MULTIMIDIA BD (ROM/ R/ RE), DVD (NTSC/ PAL/-R/- RW/+R/, VOLTAGEM 110/220 V, CAIXAS DE SOM 6 UN, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS ANTENA FM, CONTROLE REMOTO, CABO HDMI, POTÊNCIA CAIXA SOM 500 W, COMPATIBILIDADE CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, WIRELESS, SURROUND DOL-	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/06/2023	Inclusão	1,00000	800,0000	800,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT	MATHEUS GOMES PIRES
***.483.997-**	***.273.497-**
07/06/2023 18:25:17	07/06/2023 16:44:11

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/06/2023 18:25:17	Alteração